

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO	
176609/2018	Keila Alzira Aquino	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT 138406/GCABI/CSER/SUIMIS/2020	nº
537173/2017	José Ferreira	Roberto Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT 138543/GCABI/CSER/SUIMIS/2020	nº
135302/2018	Bianca Behne	Dandara Antônio Felisbino dos Santos	160.264.621-04	PT 138468/GCABI/CSER/SUIMIS/2020	nº
73399/2019	Willian Semencato	Simões José Aparecido Custodio	452.608.771-87	PT 138481/GCABI/CSER/SUIMIS/2020	nº

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 22 de setembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 94fbf616

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar